

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Dispensa de Licitação por Limite nº. 10/2016

Processo nº. 73/2016

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à Contratação de Empresa Especializada em Ministras Palestra sobre Como Estimular a Interpretação de Textos nos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com Carga Horária de 4 (quatro) horas, Incluindo Honorários, Despesas de Hospedagem e Viagens.

PRESTADOR DO SERVIÇO: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MALIPE LTDA - EPP

CNPJ: 16.953.122/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 1.300 (Um mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de Julho de 2016

JAIR STANGE
Prefeito Municipal